



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO**

**ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO Nº 01/2018
PROCESSO Nº 000.1.005668/2017-76
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA Nº 02/2018

A **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – ESMPU**, como órgão gerenciador, localizada na Avenida L-2 Sul Quadra 604, Lote 23, Brasília/DF, representada neste ato pelo Diretor-Geral da ESMPU ou, em seus impedimentos e ausências, pelo Diretor-Geral Adjunto da ESMPU, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs. 3.555/2000, 3.784/2001, 5.450/2005, 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 01/2018, ata de julgamento de preços, publicada no Diário Oficial da União e devidamente homologada, **RESOLVE** registrar o preço oferecido pela empresa FUMANCHU CHAVES E SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP, cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, conforme condições constantes do Anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, com emprego de mão de obra, para atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Procuradoria Regional da República da 1ª Região (PRR1), e Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.
2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a ESMPU e os demais órgãos participantes não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. Será incluído, no Anexo II da presente Ata, o registro das empresas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor e na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação desses licitantes deverá ser respeitada nas contratações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

1. Será admitida a utilização da presente ata de registro de preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização da ESMPU, desde que devidamente comprovada a vantajosidade e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, conforme definido no Pregão nº 01/2018.
3. Os atos de cobrança do cumprimento da obrigação, bem assim a aplicação das sanções administrativas pertinentes, cabem aos órgãos contratantes em relação às próprias contratações, sendo necessária apenas a comunicação ao órgão gerenciador da sanção aplicada.
4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº 01/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;
5. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 01/2018 pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As contratações efetuadas pelo órgão gerenciador advindas da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Secretário de Administração da ESMPU e as contratações efetuadas pelos órgãos participantes serão autorizadas pela autoridade competente.
2. Caso a empresa registrada seja convocada para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou autorização de fornecimento ou outro documento hábil de contratação e não atender no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, está caracterizada o descumprimento total da obrigação, na dicção do art. 81 da Lei 8.666/93, o que poderá acarretar a aplicação de penalidades.
3. Periodicamente haverá pesquisa de mercado para se inferir a vantajosidade dos preços registrados.
4. Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a empresa registrada poderá ser liberada do compromisso assumido desde que justifique a impossibilidade de fornecimento e solicite o cancelamento antes do pedido de fornecimento do órgão, sem aplicação de penalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CANCELAMENTOS

1. Proceder-se-á o cancelamento da empresa registrada que:
 - 1.1 descumprir condições da Ata;
 - 1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 1.3 não aceitar reduzir os valores registrados caso os valores praticados no mercado tornem-se menores;
 - 1.4 sofrer as sanções dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 ou art. 7º da Lei 10.520/2002.
2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 2.1 por razão de interesse público; ou
 - 2.2 a pedido do fornecedor e análise por parte do órgão gerenciador das justificativas apresentadas para o cancelamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento e da instalação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata de Registro de Preços o edital do Pregão nº 01/2018 e seus Anexos e a proposta da empresa FUMANCHU CHAVES E SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP, classificada no certame supramencionado.
2. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília/DF para dirimir as dúvidas originárias do fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos 3.555/2000, 3.784/2001, 5.450/2005 e 7.892/2013, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília/DF , de de 2018.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº ____/2018

Fornecedor:	FUMANCHU CHAVES E SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP
CNPJ:	37.104.635/0001-49
Endereço:	SRTVN 702, BL "P", Ed. Brasília Rádio Center, loja 53, Térreo - Brasília/DF - CEP. 70719-900
Telefone:	(61) 3328-1005
E-mail:	victor@fumanchu.com.br / regina@fumanchu.com.br
Representante Legal:	Victor Luiz Negreiros de Almeida
CPF:	013.194.061-90
RG:	2.509.625 - SSP/DF

Item	Descrição	Quantidade				Qtd. Total	Vlr. Unitário (R\$)	Vlr. Total (R\$)
		CNMP	PRR1	ESMPU	PRDF			
1	Abertura de armário, gaveta ou gaveteiro com chave tipo yale dupla	12	40	20	20	92	30,00	2.760,00
2	Abertura de cadeado	2	2	2	0	6	30,00	180,00

3	Abertura de cofre digital	0	1	2	0	3	150,00	450,00
4	Abertura de cofre digital com perfuração e substituição de porta	0	0	2	0	2	285,00	570,00
5	Abertura de cofre mecânico	2	5	2	2	11	50,00	550,00
6	Abertura de cofre digital com senha mestre	0	1	2	0	3	150,00	450,00
7	Abertura de fechadura comum com chave tipo yale simples	12	10	20	20	62	30,00	1.860,00
8	Abertura de fechadura tetra	2	10	5	2	19	30,00	570,00
9	Abertura de porta de veículo com chave tipo pantográfica codificada	2	5	7	2	16	1,00	16,00
10	Conserto de cofre digital com senha mestra	2	1	2	0	5	150,00	750,00
11	Conserto de fechadura com troca da mola do comando da fechadura comum marcas: La fonte, Pado, Papaiz, Soprano, Imab e outras	24	25	10	2	61	30,00	1.830,00
12	Conserto de fechadura com troca do comando da fechadura comum marcas: La fonte, Pado, Papaiz, Soprano, Imab e outras	24	25	10	2	61	30,00	1.830,00
13	Conserto de fechadura de armário, gaveta ou gaveteiro com chave tipo yale dupla	4	30	15	5	54	30,00	1.620,00
14	Conserto de fechadura de cofre	2	5	2	0	9	1,00	9,00
15	Conserto de fechadura de porta marcas: La fonte, Pado, Papaiz, Soprano, Imab e outras	24	30	20	20	94	30,00	2.820,00
16	Conserto de fechadura codificada de porta de veículo com chave tipo pantográfica codificada	2	5	0	0	7	150,00	1.050,00
17	Conserto de fechadura biométrica	0	2	2	0	4	135,50	542,00
18	Cópia de chave para veículo tipo pantográfica codificada	2	2	1	1	6	150,00	900,00

19	Cópia de chave codificada para veículo Fiat Linea 2012/2012	0	1	0	0	1	350,00	350,00
20	Cópia de Chave codificada para veículo Nissan Sentra 2008/2009	0	1	0	0	1	250,00	250,00
21	Cópia de Chave codificada para veículo Renault Fluence 2015/2015	0	1	0	0	1	650,00	650,00
22	Cópia de Chave codificada para veículo Fiat Pálio Weekend 2012/2012	0	1	0	0	1	350,00	350,00
23	Cópia de Chave codificada para veículo Renault Megane 2011/2012	0	1	0	0	1	450,00	450,00
24	Cópia de Chave codificada para veículo Citroen Jumper 2014/2014	0	1	0	0	1	250,00	250,00
25	Cópia de Chave codificada para veículo Peugeot Boxer 2008/2009	0	1	0	0	1	200,00	200,00
26	Cópia de chave dupla para armários e gaveteiros	0	30	20	0	50	8,00	400,00
27	Cópia de chave de cofre	2	2	0	0	4	10,00	40,00
28	Cópia de chave gorja	2	2	0	0	4	20,00	80,00
29	Cópia de chave tipo yale simples	250	300	150	120	820	8,00	6.560,00
30	Cópia de chave tetra	2	20	2	10	34	20,00	680,00
31	Extração de chave quebrada	0	30	15	2	47	30,00	1.410,00
32	Fornecimento de cadeado de latão, haste de aço temperado, largura 40mm	2	2	2	2	8	26,00	208,00
33	Fornecimento de cadeado de latão, haste de aço temperado, largura 50mm	2	2	2	0	6	35,00	210,00
34	Fornecimento e instalação de fechadura completa para armário, gaveta ou gaveteiro com chave tipo yale dupla	12	20	10	10	52	50,00	2.600,00

35	Fornecimento e instalação de fechadura tipo tubular para portas modelo lockwell, chave central	4	5	10	2	21	120,00	2.520,00
36	Fornecimento e instalação de fechadura para banheiro em aço cromado 40mm com chave central marca: La fonte, Pado, Papaiz, Soprano, imab, MGM ou similar	24	0	20	5	49	180,00	8.820,00
37	Fornecimento e instalação de fechadura completa para porta 55mm com chave tipo yale simples, marcas: La fonte, Pado, Papaiz, Soprano, imab, MGM ou similar	36	20	30	2	88	250,00	22.000,00
38	Fornecimento e instalação de fechadura biométrica	0	2	2	0	4	1.500,00	6.000,00
39	Fornecimento e instalação de fechadura Lafonte Tipo Bola	0	5	0	0	5	560,00	2.800,00
40	Fornecimento de fechadura Lafonte caixa de 40 mm	0	5	5	0	10	180,00	1.800,00
41	Fornecimento de fechadura Lafonte caixa de 50 mm	0	5	5	0	10	250,00	2.500,00
42	Fornecimento de cilindros Lafonte e Imab	0	5	5	0	10	90,00	900,00
43	Fornecimento de fechadura Imab caixa de 40 mm	0	5	5	0	10	180,00	1.800,00
44	Fornecimento de fechadura Imab caixa de 50mm	0	5	5	0	10	250,00	2.500,00
45	Fornecimento e instalação de fechadura Morceguinho para armários e gaveteiros	0	5	0	0	5	50,00	250,00
46	Fornecimento e instalação de fechadura tetra completa para porta	2	10	3	2	17	180,00	3.060,00
47	Fornecimento e instalação de conjunto de fechadura para porta de vidro de correr blindex, modelo bico de papagaio	2	5	0	0	7	100,00	700,00
48	Modelagem de chave de cofre	2	1	0	0	3	10,00	30,00

49	Modelagem de chave gorja	2	1	0	0	3	30,00	90,00
50	Modelagem de chave tipo yale dupla para gaveta, gaveteiro ou armário	30	30	30	20	110	12,00	1.320,00
51	Modelagem de chave simples de cadeado	0	2	2	0	4	10,00	40,00
52	Modelagem de chave tipo yale simples para porta	60	50	30	10	150	10,00	1.500,00
53	Modelagem de chave tetra para porta	0	5	2	2	9	30,00	270,00
54	Modelagem de chave, tipo pantográfica codificada, para veículo	2	2	1	0	5	1,00	5,00
55	Remanejamento de fechadura armário, gaveta ou gaveteiro	2	5	1	0	8	30,00	240,00
56	Remanejamento de fechadura simples para porta	2	5	1	0	8	50,00	400,00
57	Remanejamento de fechadura tetra para porta	0	5	1	0	6	50,00	300,00
58	Serviço de instalação de fechadura para armário, gaveta ou gaveteiro	2	5	1	4	12	40,00	480,00
59	Serviço de instalação de fechadura para porta	5	5	1	2	13	100,00	1.300,00
60	Serviço de instalação de fechadura tetra para porta	2	5	1	2	10	100,00	1.000,00
61	Troca de segredo de fechadura comum para porta	5	15	1	10	31	40,00	1.024,00
62	Troca de segredo de fechadura de cofre mecânico	2	15	1	2	20	1,00	20,00
63	Troca de segredo de fechadura para armário, gaveta ou gaveteiro	2	15	1	2	20	30,00	600,00
64	Troca de segredo de fechadura tetra para porta	0	15	1	0	16	50,00	800,00
65	Troca de segredo digital, cofre marca Fort	0	1	1	0	2	150,00	300,00

	Safe, modelo Company							
66	Troca de segredo numérico de cofre mecânico	1	1	1	0	3	150,00	450,00
67	Controle remoto para portão marcas JFL, ROSSI ou similar	0	3	0	10	13	40,00	520,00
Valor Total Global (R\$)								100.000,00

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS QUE ACEITAM COTAR OS BENS OU SERVIÇOS COM PREÇOS IGUAIS AO LICITANTE VENCEDOR – CADASTRO DE RESERVA

Fornecedor 1:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Representante Legal:	
CPF:	
RG:	

Fornecedor 2:	
CNPJ:	

Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Representante Legal:	
CPF:	
RG:	



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR LUIZ NEGREIROS DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 23/05/2018, às 16:54 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto**, **Diretor-Geral da ESMPU**, em 29/05/2018, às 17:18 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0083979** e o código CRC **358B2454**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604, Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 72904-060 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.005668/2017-76

ID SEI nº: 0083979